PORTARIA N° 19, DE 08 DE MAIO DE 2023

FLS. Nº: 03
ASS:

Publicado no site da prefeitura Municipal
11/05/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor.

O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal n°2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam SUSPENSAS as férias da servidora comissionado CIBELE DE OLIVEIRA MELGAÇÕ, matrícula n°10921, a partir do dia 08/05/2023 em decorrência de interesse da administração pública

Art. 2º - Fica previsto período de gozo do dia 18/05/2023 ao dia 31/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário.

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Mun. de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022